



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.693 =

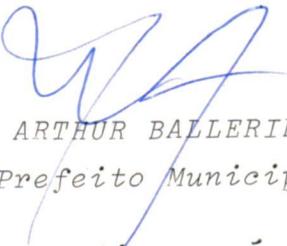
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER a funcionária ANA THEREZA CARVALHO ROSAS DA MOTA, Merendeira, Nível "10", Efetiva, lotada no Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período de 02/10/87 à 01/10/92, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, 45 (quarenta e cinco) dias, seja incluído ao seu tempo de serviço, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 90 (noventa) dias, para todos os efeitos, na forma do artigo 147 da Lei nº 905, de 07/03/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), conforme requerimento protocolado sob o nº 6.902 de 11 de dezembro de 1992, que foi "Deferido" conforme informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1992.

  
ARTHUR BALLERINI  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 11 de dezembro de 1992.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 070

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.693/92)

*Maria Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Diretor Administrativo